

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1569/2026 - IND 28684/2026

Autor: Euclides Fernandes

Demais Autores:

Ementa: Indica ao Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e ao Secretário de Infraestrutura, Saulo Pontes, a realização de estudos visando à implantação de pontos de recarga para veículos elétricos ao longo das rodovias estaduais da Bahia, com o objetivo de fomentar a mobilidade sustentável, fortalecer a infraestrutura viária e incentivar a transição energética.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATOR: DEPUTADO FABRÍCIO FALCÃO

INDICAÇÃO: Nº 28.684/2026

PROPONENTE: DEPUTADO EUCLIDES FERNANDES

Indica ao Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e ao Secretário de Infraestrutura, Saulo Pontes, a realização de estudos visando à implantação de pontos de recarga para veículos elétricos ao longo das rodovias estaduais da Bahia, com o objetivo de fomentar a mobilidade sustentável, fortalecer a infraestrutura viária e incentivar a transição energética.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 10 de agosto de 2026.

ANDERSON PORTO REZENDE
Servidor - 934275

Tramitado por, ANDERSON PORTO REZENDE Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 32003000310035003400380038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 32003000310035003400380038003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDERSON PORTO REZENDE** em **10/08/2026 14:22**

Checksum: **747939064AAC0DEE5532F246066D1C29619C9F24758A7F9E863397005E9D9247**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 32003000310035003400380038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.